

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 4.262 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

APROVA A RESOLUÇÃO № 001 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO EM INTEGRAL NAS **ESCOLAS MUNICIPAIS** DE **EDUCAÇÃO** BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO", RATIFICA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO AO PROGRAMA FEDERAL "ESCOLA" INTEGRAL" DÁ EM **TEMPO** Ε **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 26 de setembro de 2023 que "DISPÕE SOBRE A ORGANIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO" e

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Educação de Patrocínio ocorrida em 28/09/2023 que aprovou a Resolução nº 001 de 26 de setembro de 2023 que "DISPÕE SOBRE A ORGANIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO",

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizado ao Município de Patrocínio aderir ao Programa Federal "Escola em Tempo Integral".



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



Art. 2.º Fica aprovada a Resolução nº 001 de 26 de setembro de 2023, nos termos da ata da reunião do Conselho Municipal de Educação datada de 28 de setembro de 2023, ratificando-se a adesão do Município de Patrocínio ao Programa Federal "Educação em Tempo Integral".

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 03 de outubro de 2023.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal